



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 457 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Excluir membro na Comissão de Direitos Humanos.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada, **RENATA SCHIMIDT GASPARINI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 10.131, como membro na Comissão de Direitos Humanos, constituída pela Portaria 11, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul do presidente da OAB/ES, José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES